

## Normas

### Concurso de Fotografia

#### Ponto 1 – Considerações

- a) O Concurso de Fotografia tem como objetivos principais a promoção e divulgação do concelho de Vila de Rei, na difusão das suas potencialidades turísticas, culturais e etnográficas;
- b) O Concurso decorrerá até dia 27 de junho de 2025;
- c) O Concurso será organizado pelo Centro de Estudos Padre João Maia, sj;
- d) As fotografias apresentadas serão expostas em espaço e data a fixar pela entidade organizadora.

#### Ponto 2 – Condições de Participação

- a) Podem participar todos os indivíduos de qualquer grupo etário, que residem em território nacional, exceto funcionários do Município;
- b) Todos os trabalhos apresentados têm de fazer alusão ao concelho de Vila de Rei, e ter sido realizados nesta área geográfica;
- c) Cada concorrente pode submeter o máximo de 3 (três) fotografias a cores e/ou preto e branco, com o formato único de 20x30cm;
- d) As fotografias não poderão sofrer manipulações digitais para além do considerado standard (*sharpening*, curvas, níveis e saturação) aplicadas à imagem no seu todo.



### Ponto 3 – Entrega de Trabalhos

- a) Os trabalhos deverão ser obrigatoriamente apresentados em dois suportes:
- i. Em papel de fotografia, no formato 20x30cm;
  - ii. Via email ou CD, em formato digital jpg, com o lado menor com uma resolução mínima de 1800 pixel, a 300 dpi.
- b) Os trabalhos devem ser entregues ou enviados (data de carimbo dos CTT) até ao dia 27 de junho, na seguinte morada:

Concurso de Fotografia 2025  
Biblioteca Municipal José Cardoso Pires de Vila de Rei  
Rua Pf. Dr. Rui Mateus Pereira  
6110-244 Vila de Rei

No caso de envio por email, enviar para [biblioteca@cm-viladerei.pt](mailto:biblioteca@cm-viladerei.pt).

- c) De forma a manter o anonimato dos participantes, todos os trabalhos devem ser identificados no verso, apenas com o título da obra e pseudónimo do autor. O CD ou envio via email deverá ser identificado com o pseudónimo do autor. A acompanhar as obras deverá estar um outro envelope fechado, identificado no exterior apenas com o pseudónimo escolhido e contendo no interior os dados pessoais do autor: nome, morada, idade, número de contribuinte, NIB, contactos telefónicos e correio eletrónico.



#### **Ponto 4 – Júri**

- a) O Júri do concurso é composto por 3 elementos;
- b) O Júri avaliará todos os trabalhos com autoridade e independência para:
  - i. Avaliar os trabalhos apresentados a concurso;
  - ii. Decidir a atribuição dos prémios do concurso;
- c) O Júri é soberano e das suas decisões não haverá lugar a recurso.

#### **Ponto 5 – Prémios**

- a) De todos os trabalhos submetidos a concurso serão escolhidos os 3 (três) melhores, segundo decisão do Júri;
- b) Haverá lugar à atribuição dos seguintes prémios:
  - 1º Classificado: 150 € (cento de cinquenta euros)
  - 2º Classificado: 100 € (cem euros)
  - 3º Classificado: 50 € (cinquenta euros)

#### **Ponto 6 – Direitos sobre as obras**

- a) A organização reserva-se ao direito de utilizar as obras a concurso para efeitos de divulgação do Concelho.

#### **Ponto 7 – Considerações Finais**



- a) Caso se verifique o incumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas nestas normas, tal poderá implicar a não admissão da inscrição.
- b) A submissão de trabalhos a concurso implica a aceitação integral das normas de participação.
- c) Casos omissos nas presentes normas serão da exclusiva responsabilidade da entidade organizadora, que os apreciará individualmente e deliberará posteriormente.

Vila de Rei, 10 de abril de 2025

